

**Decreto N° 23 - de 06 de Março de 2026**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 103.672,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1243, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.672,00 ( cento e três mil e seiscentos e setenta e dois reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.03.02.12.365.0003.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R\$ 32.072,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 32.072,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 32.072,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.01.10.122.0006.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.01.08.244.0008.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.36.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 9.600,00

2.07.01.08.244.0008.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 56.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 65.600,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 65.600,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 103.672,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 103.672,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0000.9.0001-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - - - - R\$ 32.072,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 32.072,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 32.072,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.243.0008.2.0052-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA/ADOLESCENTE - - - - - R\$ 26.000,00

2.06.01.08.122.0008.2.0049-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 9.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 35.600,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 35.600,00

Unidade 12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

2.12.01.20.606.0009.1.0030-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 103.672,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 103.672,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 06 de Março de 2026

CELIO JOSE FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.726.846-00